



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10 1021 2025

Severina Lagrando de S. Selvo

PROJETO DE LEI NO13/2025

EMENTA: Altera o § 1º do art. 25 da Lei Municipal nº 335/2011, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, e dá outras providências.

ALTERA O §1º DO ART. 25, DA LEI MUNICIPAL 335/2011, QUE ESTRUTURA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPALS DE VERTENTE DO LÉRIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. O § 1° do art. 25 da Lei Municipal nº 335/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O valor anual da taxa de administração será de 2,7% (dois vírgula sete por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes do RPPS no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, Of de Jenho de 2025.

Histenio Júnior da Silva Sales

Histênio Junior da Silva Sales

Prefeito

	PREFEITU ESTIMA	TIVA DO IMPA	ACTO OF		RIO E FINAN)		
EVENTO	DESCRIÇÃO	DO EVENTO					DE SERVICIONES CONTRACTOR DE LA PROPERTIE DE L		
X Criação	ALTERAÇÃ	ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 335/2011, QUE REESTRUTURA O INSTITUTO DE PREVID							
	DOS SERV	IDORES MUNICIP	AIS DE VE	RTENTE DO LÉ	RIO 0 IPVEL				
Expans	ão								
Benefic	io								
Fiscal									
	INICIO								
VIGENCIA			INDETERMINADO						
		STIMATIVA DO II		RÇAMENTARIC	2026				
NA NA	ATUREZA		2025				2027		
DESPESAS ADMINI	ISTRATIVAS		244.337,12			253.377,59			
TOTAL	TOTAL			4.337,12	253.377,59 263.512				
			ORÇAMEN	ITARIO FINAN					
EXERCÍCIO	A VALOR ES		B ORÇAMENTO				IMPACTO (A/B)		
2025		244.337,12	5.540.000,00				4,410%		
2026		253.377,59	5.744.980,00				4,410% 4,410%		
2027		263.512,70 5.974.779,20 IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCÍCIO DE VIGENCIA							
		IMPACTO ORÇAN	IENTARIO I	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN					
ESTIMATIVA	DOTAÇÃO EXIST	AÇÃO EXISTENTE SUPLI		DITO AR/ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO				
1	244.337,12	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	5.540.000,00		0,00				

FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INICIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR 101, NÃO AFETANDO AS METAS FISCAIS PREVISTAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA. OS VALORES DO ORÇAMENTO FORAM ATUALIZADOS PELA TAXA SELIC DE 2026 E 2027

> Paulo Eduardo Pereira de Santana Contador- CRC/PE 19.649/O-9

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

ASSINATURA DO PREFEITO

Histênio Junior da Silva Sales Prefeito for

Câmara Municipal de Verterne do Lério Aprovado em LA 107- 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO VALOR PARA A DESPESA ADMINISTRATIVA EM 2025

MÊS REFERÊNCIA/2024	PREFEITURA	SAÚDE	CÂMARA	FMAS	FME	TOTAL	PERC.	R\$
Janeiro	62.985,60	166.142,48	4.777,58	2.812,00	553.347,17	790.064,83	2,70%	21.331,75
Fevereiro	62.695,77	173.198,50	4.899,72	2.824,00	447.962,54	691.580,53	2,70%	18.672,67
Março	61.692,35	163.485,16	5.453,67	2.824,00	439.177,81	672.632,99	2,70%	18.161,09
Abril	69.181,26	163.885,23	4.674,58	2.824,00	436.898,84	677.463,91	2,70%	18.291,53
Maio	62.695,72	167.372,51	4.674,58	2.824,00	437.694,58	675.261,39	2,70%	18.232,06
Junho	63.312,79	165.189,22	4.674,58	2.824,00	445.151,64	681.152,23	2,70%	18.391,11
Julho	62.324,39	166.719,52	4.674,58	2.824,00	435.198,06	671.740,55	2,70%	18.136,99
Agosto	61.853,72	163.581,85	4.674,58	2.824,00	437.608,56	670.542,71	2,70%	18.104,65
Setembro	64.754,39	167.717,84	4.674,58	2.824,00	451.174,01	691.144,82	2,70%	18.660,91
Outubro	67.536,39	213.196,51	4.674,58	2.824,00	456.348,40	744.579,88	2,70%	20.103,66
Novembro	71.474,12	227.125,71	4.674,58	2.824,00	478.059,04	784.157,45	2,70%	21.172,25
Dezembro	39.041,36	221.925,17	5.453,67	2.824,00	363.652,12	632.896,32	2,70%	17.088,20
Décimo	64.793,20	192.939,02	4.674,58	2.824,00	401.074,67	666.305,47	2,70%	17.990,25
	814.341,06	2.352.478,72	62.655,86	36.700,00	5.783.347,44	9.049.523,08	2,70%	244.337,12



Vertente do Lério, 6 de Jenho de 2025

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO À CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que visa alterar o § 1º do art. 25 da Lei Municipal nº 335/2011, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, propondo o reajuste da taxa de administração de 2% para 2,7% (dois vírgula sete por cento).

A medida visa adequar o regime próprio de previdência social do Município às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência, em especial no que tange à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como à necessidade de cobertura das despesas administrativas, observando os critérios fixados nas Portarias MPS nº 402/2008 e MTP nº 905/2021.

Importa ressaltar que a alteração ora proposta está de acordo com as projeções atuariais e tem respaldo no plano de custeio do RPPS, além de estar contemplada nos limites orçamentários do exercício vigente, não acarretando ônus adicional ao erário.

Diante da relevância e urgência da matéria, solicitamos a tramitação em regime de urgência e contamos com a costumeira sensibilidade dos Nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Renovo, por fim, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Histenio Júnior da Silva Sales

Prefeito do Município de Vertente do Lério